

- Portaria nº 306

O Senhor Bras Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Lourenço,
usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas municipais
no dia 19 do corrente mês "Quinta Fei-
ra Santa".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 17 de abril de 1962.

~~Bras Pereira de Oliveira~~

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Direto-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, ao 17 dias do mês de abril
de 1962.

Manuel Matta

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".